

Portaria n.º 36/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILDA FINOTTI SILVA, matrícula 65899, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA , lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 35/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/01/2024 sob o Nº 26001010.1.00014/24-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar  
04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período                 | Tempo              | Empregador            | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 16/12/1998 a 31/12/1998 | 15 Dias            | Estado de Mato Grosso | Professor    |
| 08/02/1999 a 31/12/1999 | 10 Meses e 23 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor    |

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)